Est. de São Paulo

Prefeitura Municipal de Tarapuã

DECRETO Nº 164.-

O Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica, por conveniência do ensino e a partir désta data, TRANSFERIDA a Escola Mista Municipal do Corrego Rico para o lugar denominado Corrego do Drava, a qual passará a funcionar com a denominação de 2ª ESCOLA MASCULINA MUNICIPAL DO CORREGO DO DRAVA.

Art. 2º - A atual Escola Masculina Municipal do Corrego do Drava, creada com o Decreto nº 155, de 3 de março de 1954, funcionando sob a regência do professor normalista JAIME CASSETARI, passará, a partir désta data, a denominar-se 1ª ESCOLA MASCULINA - MUNICIPAL DO CORREGO DO DRAVA.

§ Único - O funcionário referido no artigo 2º deste Decreto, deverá apresentar, na Secretaría da Prefeitura Municipal, o seu título de nomeação afim de ser procedida a respectiva apostila.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 14 de março de 1.955.-

Dr. Lauro Franco.-
Dr.LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Franklin Ramires.-
Secretario.-